



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE APOSTILA Nº 004/2023 AO CONTRATO SRA/RN Nº 007/2020

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO NO RN E A EMPRESA SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO NA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO NORTE – SPU/RN, PROCESSO Nº 10154.104253/2019-70.

I - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 5º do Decreto 2.271, de sete de julho de 1997, § 4º do artigo 57 da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e na **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE** do instrumento contratual tem por objeto a repactuação do valor mensal do **Contrato nº 007/2020** de prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação do prédio sede da Controladoria Geral da União no Rio Grande do Norte – CGU/RN.

II - DO PREÇO DO SERVIÇO

Em razão da CCT nº RN000087/2023 - que reajustou o preço do salário e benefícios dos trabalhadores do Sindicato das Secretarias e Secretarios do Rio Grande do Norte. Consequentemente, o valor mensal do serviço passará de **R\$ 14.531,90 (quatorze mil quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos)**, para **R\$ 15.378,65 (quinze mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** a partir de **01/01/2023** e a partir de **01/02/2023**, o valor passará para **R\$ 15.485,20 (quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**, dentro da vigência contratual e da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

III - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no **Contrato nº 007/2020**.

IV - DA PUBLICIDADE

Em atenção ao disposto no art. 19 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, após a aprovação superior, cadastre-se o presente Termo de Apostilamento no contratos.comprasnet.gov.br.

DATA NA ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente

João Maria Brito de Lima
Chefe de Serviços/MGI/SRA/GRL/RN

Aprovo o Apostilamento nº 004/2023 do Contrato nº 007/2020, celebrado entre a União, por intermédio desta Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Rio Grande do Norte, e a empresa **SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA**, referente à prestação dos serviços de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO NA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO NORTE – SPU/RN, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 10154.104253/2019-70**, com base no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA NA ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente

Josélia Cavalcanti da Neves
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Josélia Cavalcanti das Neves, Gerente Regional de Administração**, em 22/06/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Brito de Lima, Chefe(a) de Divisão**, em 22/06/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35072229** e o código CRC **4CBC420B**.

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no RN

Referência: Processo nº 10154.104253/2019-70.

SEI nº 35072229

RETIFICAÇÃO DA APOSTILA Nº 004/2023 SEI 3507229

Na Apostila Nº 004/2023, de 22/06/2023, Documento SEI 35072229, no Item I - DO OBJETO, **onde se lê:** "Controladoria Geral da União no Rio Grande do Norte - CGU/RN", **leia-se:** "Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte - SPU/RN".

Documento datado e assinado eletronicamente

Márcio Ângelo da Silva

MGI/SRA/SECON/RN

Aprovo a retificação.

Documento datado e assinado eletronicamente

Josélia Cavalcanti da Neves

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Angelo da Silva, Responsável pelo Setor**, em 22/06/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josélia Cavalcanti das Neves, Gerente Regional de Administração**, em 23/06/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35091421** e o código CRC **E5774B9C**.